

Página principal > Formação, redes judiciárias e agências > Formação dos profissionais de justiça > **Boas práticas no domínio da formação**

Boas práticas no domínio da formação

Na presente página os formadores encontrarão fichas informativas descrevendo boas práticas em matéria de formação de juízes e de procuradores. As boas práticas descritas abrangem uma grande diversidade de temas, desde a avaliação das necessidades de formação até à oferta de formação e a avaliação.

As referidas fichas poderão inspirar a formação de outros profissionais da justiça (funcionários judiciais, advogados, notários, oficiais de justiça e mediadores).

Avaliação das necessidades de formação

Metodologia de formação inovadora

Currículos inovadores ou planos de formação

Instrumentos de formação para favorecer a correta aplicação do direito da UE e a cooperação judiciária internacional

Avaliação do desempenho dos participantes em ações de formação/resultados das ações de formação

Seminário europeu sobre boas práticas em matéria de formação judiciária europeia

«Práticas promissoras», «boas práticas» e «melhores práticas»

Os exemplos de boas práticas de formação dizem respeito a diferentes áreas de formação:

avaliação das necessidades de formação

currículos inovadores ou planos de formação

metodologia de formação inovadora

instrumentos de formação para favorecer a correta aplicação do direito da UE e a cooperação judiciária internacional

avaliação do desempenho dos participantes em ações de formação/resultados das ações de formação

Os exemplos foram recolhidos no âmbito do projeto-piloto sobre formação judiciária europeia apresentado pelo Parlamento Europeu em 2012 e levado a cabo pela Comissão Europeia em 2013-2014. O estudo sobre as boas práticas de formação realizado pela Rede Europeia de Formação Judiciária (REFJ) e os exemplos foram recolhidos junto de 23 **instituições de formação**, nomeadamente **instituições nacionais de formação judiciária**, a Academia de Direito Europeu (ERA), o Instituto Europeu de Administração Pública (IEAP) e a própria REFJ.

Cada ficha indica as principais características das práticas, os dados de contacto da instituição que ministra a formação e outras observações pertinentes quanto à possibilidade de as práticas em causa serem replicadas.

Avaliação das necessidades de formação

Análise das práticas dos tribunais PDF (253 KB) pt	Estónia
Procedimento estruturado para determinação das necessidades de formação PDF (220 KB) pt	Roménia
Análise das lacunas na formação PDF (251 KB) pt	Bélgica
Avaliação do programa do Tribunal de Saúde Mental na sua totalidade PDF (252 KB) pt	Inglaterra e País de Gales
Avaliação das necessidades de formação regionais PDF (251 KB) pt	Croácia
Criação de perfis de competência para juízes e magistrados do Ministério Público PDF (255 KB) pt	Polónia
Formação de médicos-legistas PDF (255 KB) pt	Inglaterra e País de Gales
Necessidades de formação, análise e avaliação de impacto PDF (253 KB) pt	Academia de Direito Europeu (ERA)
Avaliação de necessidades individuais de aprendizagem PDF (266 KB) pt	Instituto Europeu de Administração Pública (IEAP)
Avaliação participativa PDF (221 KB) pt	França

Currículos inovadores ou planos de formação

Planeamento de um programa de formação anual abrangente e orientado para as necessidades PDF (255 KB) pt	Alemanha
Planeamento de um programa de formação anual abrangente e orientado para as necessidades PDF (268 KB) pt	Inglaterra e País de Gales
Ministração de formação a juízes e magistrados do Ministério Público juntamente com outras profissões PDF (248 KB) pt	Bulgária
Ministração de formação a juízes e magistrados do Ministério Público juntamente com outras profissões PDF (253 KB) pt	Inglaterra e País de Gales
Combinação de diferentes disciplinas na prestação de formação a juízes e magistrados do Ministério Público PDF (222 KB) pt	Itália
Cenários de tribunal simulados e programas de encenação (<i>role play</i>) PDF (254 KB) pt	Inglaterra e País de Gales
Cenários de tribunal simulados PDF (220 KB) pt	Hungria
Acompanhamento rigoroso das competências de comunicação, através da utilização de simulações PDF (268 KB) pt	França

Formação em gestão e liderança PDF (258 KB) pt	França
Formação em gestão e liderança PDF (219 KB) pt	Finlândia
Formação em gestão e liderança PDF (251 KB) pt	Bélgica
Formação em gestão e liderança PDF (249 KB) pt	Inglaterra e País de Gales
Formação em gestão e liderança PDF (249 KB) pt	IEAP
Formação em gestão e liderança PDF (253 KB) pt	Países Baixos
Pacote global para a ministração de formação em grande escala sobre novos instrumentos jurídicos PDF (249 KB) pt	Roménia
Pacote global para a ministração de formação em grande escala sobre novos instrumentos jurídicos PDF (218 KB) pt	França
Pacote global para a ministração de formação em grande escala sobre novos instrumentos jurídicos PDF (220 KB) pt	Academia de Direito Europeu (ERA)
Ministração conjunta de programas de formação no âmbito de parcerias extraordinárias (251 KB) pt PDF	Portugal
Ministração conjunta de programas de formação com o Instituto de Investigação Externo (253 KB) pt PDF	Polónia
Mentores judiciais PDF (221 KB) pt	Bulgária
Mentores judiciais PDF (262 KB) pt	Países Baixos

Metodologia de formação inovadora

Estratégia global de aprendizagem em linha PDF (250 KB) pt	Bulgária
Aprendizagem eletrónica mista PDF (250 KB) pt	Países Baixos
Aprendizagem eletrónica mista PDF (266 KB) pt	Espanha
Abordagem global e multifacetada para a formação no domínio do direito da UE PDF (227 KB) pt	Bulgária
Gravação, transmissão, <i>podcasting</i> em linha, gravação e transcrição de atividades de formação e disponibilização das mesmas na Internet PDF (251 KB) pt	Roménia
Caixas de correio eletrónico e videoconferência PDF (248 KB) pt	Portugal
Estudo de caso real, desenvolvido em tempo real, através da utilização do instrumento de videoconferência PDF (253 KB) pt	Espanha
Recrutamento de formadores e avaliação do seu desempenho PDF (259 KB) pt	Roménia
Organização de ações de formação descentralizadas para refletir os problemas e as necessidades de formação locais PDF (252 KB) pt	Bulgária
Organização de ações de formação descentralizadas para refletir os problemas e as necessidades de formação locais PDF (220 KB) pt	Roménia
Organização de ações de formação descentralizadas para refletir os problemas e as necessidades de formação locais PDF (220 KB) pt	França
Aprendizagem em equipas de grande dimensão – a metodologia da «bola de neve» (308 KB) pt PDF	Inglaterra e País de Gales
Equipas de pequena dimensão – redação de decisões PDF (272 KB) pt	Países Baixos
Autorreflexão sobre a redação de decisões PDF (221 KB) pt	Estónia
Equipas de Pequena Dimensão – A Ação de Julgar PDF (315 KB) pt	Inglaterra e País de Gales
O juiz na sociedade: deontologia, ética e relações com os meios de comunicação social (223 KB) pt PDF	Espanha
Autorreflexão sobre a capacidade de comunicação PDF (248 KB) pt	Estónia
Comunicação destinada aos meios de comunicação social – Formação dos meios de comunicação social em multicamadas e interativa PDF (308 KB) pt	Alemanha

Instrumentos de formação para favorecer a correta aplicação do direito da UE e a cooperação judiciária internacional

Acesso ao direito da UE através de meios eletrónicos PDF (251 KB) pt	Portugal
Abordagem global e multifacetada para a formação no domínio do direito da UE e da cooperação judiciária internacional (modelo Eurínfra) PDF (274 KB) pt	Países Baixos
GAIUS: Aumentar o conhecimento por parte dos juizes do direito da UE PDF (254 KB) pt	Itália

Combinação da formação no domínio do direito da UE e da cooperação internacional com a formação em matéria de terminologia jurídica PDF (277 KB) pt	Espanha
Combinação da formação no domínio do direito da UE e da cooperação internacional com a formação em matéria de terminologia jurídica PDF (255 KB) pt	Hungria (Polónia, República Checa, Eslováquia)
Ligação em rede contínua (real e virtual) PDF (255 KB) pt	Roménia
Concurso THEMIS PDF (307 KB) pt	Rede Europeia de Formação Judiciária (REFJ)
Justiça Penal I – Cooperação Judiciária Internacional em Matéria Penal – «Simulações MDE (mandado de detenção europeu) e AJM (auxílio judiciário mútuo)» PDF (278 KB) pt	Rede Europeia de Formação Judiciária (REFJ)
«Aprendizagem pela prática» aprofundando simultaneamente os conhecimentos nos domínios da cooperação judiciária e do direito nacional dos outros Estados-Membros da UE PDF (253 KB) pt	Alemanha
Desenvolvimento de materiais de formação no domínio do direito da UE a nível pan-europeu para incorporação posterior a nível nacional PDF (265 KB) pt	Academia de Direito Europeu (ERA)
Assegurar a visibilidade do conteúdo do direito da UE em cursos de direito nacional PDF (252 KB) pt	Países Baixos

Avaliação do desempenho dos participantes em ações de formação/resultados das ações de formação

Relator PDF (250 KB) pt	Bélgica
«Mostre o que aprendeu» PDF (250 KB) pt	Países Baixos
Avaliação a longo prazo das atividades de formação PDF (255 KB) pt	Alemanha
Sistema de avaliação de impacto e análise PDF (253 KB) pt	Academia de Direito Europeu (ERA)
Avaliação pós-formação PDF (266 KB) pt	Instituto Europeu de Administração Pública (IEAP)

Seminário europeu sobre boas práticas em matéria de formação judiciária europeia

Em 26-27 de junho de 2014 a Comissão organizou um seminário para debater boas práticas em matéria de formação. O objetivo era permitir às entidades formadoras procederem a uma troca de pontos de vista para desenvolver a formação dos profissionais da justiça no que se refere à aplicação do direito da UE. Durante o seminário foi ainda explicado como o financiamento da UE poderá ajudar a introduzir novas técnicas de formação (geralmente para os projetos que envolvam cooperação transfronteiriça).

Os vídeos dos debates podem ser vistos no [sítio Web do seminário](#).

«Práticas promissoras», «boas práticas» e «melhores práticas»

As práticas de formação descritas na presente secção podem ser classificadas como «promissoras», «boas», «melhores» ou «não classificadas», segundo os critérios definidos pela REFJ aquando da realização do estudo.

São consideradas «melhores práticas» os programas ou estratégias de formação que apresentem o mais elevado grau de eficácia comprovada, assentes em atividades objetivas e exaustivas de investigação e avaliação.

São consideradas «boas práticas» os programas ou estratégias que tenham mostrado a sua eficácia em uma ou mais organizações e que deem indicações de que se poderão vir a tornar «melhores práticas», pois têm uma base objetiva que garante a sua eficácia e apresentam potencial para ser replicados noutras organizações.

São consideradas «práticas promissoras» (por vezes, apenas em fase experimental) as práticas de formação judiciária que deem, pelo menos, alguma indicação preliminar da sua eficácia ou que tenham potencial para gerar dados úteis para apurar se podem tornar-se «boas» ou «melhores» práticas, suscetíveis de serem transpostas para ambientes de formação judiciária mais amplos e diversificados.

As práticas eficazes são consideradas como podendo ser transpostas, quer integralmente quer num formato adaptado, em função das circunstâncias concretas.

Algumas práticas não são classificadas, pois embora possam ser interessantes, não existem dados suficientes para as classificar segundo os critérios acima enunciados.

Última atualização: 23/01/2018

Manutenção da página: Comissão Europeia. As informações constantes desta página não refletem necessariamente a posição oficial da Comissão Europeia. A Comissão declina toda e qualquer responsabilidade relativamente às informações ou dados contidos ou referidos no presente documento. Quanto às regras de direitos de autor aplicáveis às páginas europeias, queira consultar a «advertência jurídica».